

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 11, DE 2019

(Do Sr. DELEGADO PABLO)

Sugere audiência pública para debater a permacultura e a agricultura sintrópica como fatores de convivência com o semiárido nordestino.

Autor: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

Relator: Deputado DUARTE JR.

I – RELATÓRIO

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste (AFBNB) propõe a realização de audiência pública para debater a permacultura e a agricultura sintrópica como fatores de convivência com o semiárido nordestino.

Apesar do pedido fazer referência expressa apenas à permacultura, a agricultura sintrópica é mencionada no campo indicativo do assunto do ofício encaminhado com a sugestão. Além disso, na justificativa do pedido, a agricultura sintrópica é indicada como sistema que pode ser alternativa à recuperação de áreas no semiárido nordestino.

A sugestão foi encaminhada ao presidente da Comissão de Legislação Participativa (CLP), que designou o relator.

É o relatório..



* C D 2 4 6 0 2 9 2 4 7 5 0 0 *

II - VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão de Legislação Participativa, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, pronunciar-se sobre a viabilidade jurídico-regimental da Sugestão em apreço.

Observa-se, preliminarmente, que a proposta atendeu a todos os requisitos formais para apresentação, tendo sua regularidade sido atestada pela Secretaria deste órgão técnico, nos termos do art. 2º do Regulamento Interno.

No que diz respeito ao conteúdo, não identificamos óbices que impeçam a aprovação da sugestão, considerando a relevância regional do tema proposto para a audiência pública.

A entidade autora possui legitimidade jurídica para figurar como proponente. A permacultura é descrita como "um sistema de design ecológico que integra harmoniosamente a paisagem com as pessoas, fornecendo alimentos, energia, abrigo e outras necessidades materiais e não materiais de maneira sustentável" (Bill Mollison, 1988).

Ademais, a justificativa apresentada é procedente, pois a permacultura e a agricultura sintrópica, conforme alguns estudos publicados e experiências em outros países, "podem, além de contribuir para a conservação do meio ambiente, ter uma relação custo-benefício melhor no caso de recuperação de áreas degradadas".

Portanto, nosso voto é pela aprovação da Sugestão nº 11, de 2019, motivo pelo qual apresentamos, em anexo, o respectivo requerimento de audiência pública com os representantes de entidades relacionadas ao tema.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.



Deputado **DUARTE JR.** (PSB/MA)

Relator



* C D 2 4 6 0 2 9 2 4 7 5 0 0 *

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
SUGESTÃO Nº 11, DE 2019

Sugere audiência pública para debater a permacultura e a agricultura sintrópica como fatores de convivência com o semiárido nordestino.

Senhor Presidente,

Em face do proposto na Sugestão nº 11, de 2019, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para a debater a permacultura e a agricultura sintrópica como fatores de convivência com o semiárido nordestino.

A audiência pública deverá contar com a participação do pesquisador Ernst Götsch, desenvolvedor do sistema de agricultura sintrópica, e representantes das seguintes entidades, além de outras que vierem a ser incluídas por decisão desta Comissão:

1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa);
2. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);
3. Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste (AFBNB).

Vale lembrar que o assunto da reunião é de interesse público relevante e pode ser debatido pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.



Deputado **DUARTE JR.** (PSB/MA)



Relator

Apresentação: 20/06/2024 16:00:33:057 - CLP
PRL 2 CLP => SUG 11/2019 CLP
PRL n.2



* C D 2 2 4 6 0 2 9 2 2 4 7 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246029247500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.